

LEI MUNICIPAL Nº 690 / 2006

Muda o nome da Escola Municipal do Sítio Jatobá de Escola Municipal Santa Lúcia para **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOAQUIM DE SOUZA**, e dá outras providências.

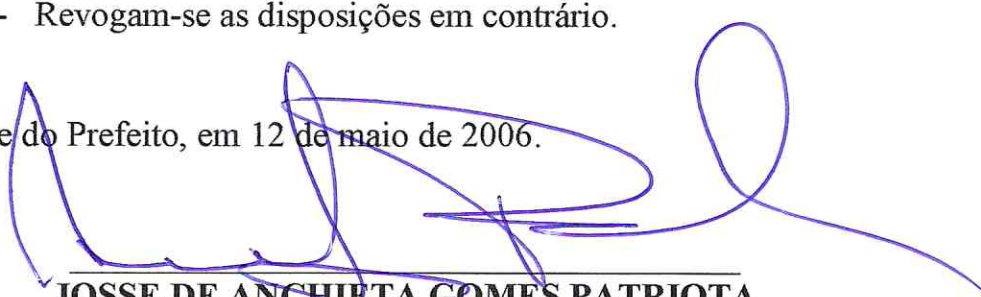
JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOAQUIM DE SOUZA**, a Escola Municipal do Sítio Jatobá, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2006.



JOSSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO